



RESOLUÇÃO N.º 1399/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, do Campus Caxias.

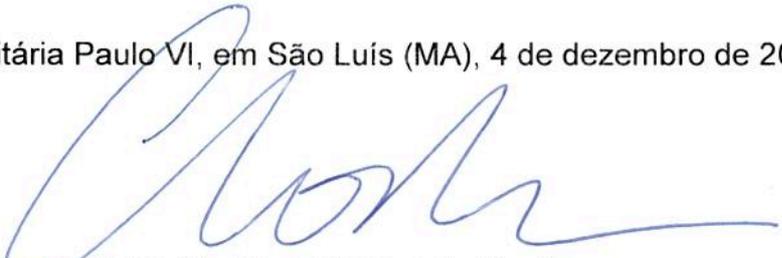
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 249981/2019;

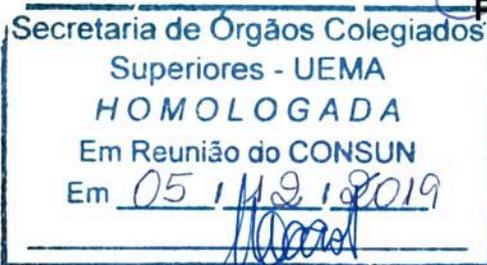
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, do Campus Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA